

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE N°: 797/66

INTERESSADO: ATI

ASSUNTO : S/criação de uma Escola de Enfermagem em Barretos.

P A R E C E R N° 662/66

A Escola de Enfermagem de Barretos foi criada pela lei 7.109, subordinada à Secretaria da Saúde e Assistência Social, e essa Secretaria em informação de fls. 5 retro, manifesta-se contra a instalação por falta de oportunidade e pela não existência de recursos.

Do mesmo modo é o nosso parecer.

São Paulo, 19.8.66

a) PAULO GOMES ROMEO - Relator